



EDITAL 01/2016 – CPq-EEL

Apresentação

A Comissão de Pesquisa da Escola de Engenharia de Lorena - EEL, no uso de suas atribuições legais e atendendo a uma solicitação da Diretoria da Unidade, torna pública a chamada interna de propostas de pesquisa de acordo com as regras deste edital.

Introdução

A Diretoria da EEL oferece apoio financeiro para operação, manutenção, modernização e desenvolvimento de pesquisas científicas, aplicadas ou teóricas, na Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) da Escola de Engenharia de Lorena. Trata-se de equipamento operacional em escala-piloto capacitado para a realização de pesquisas científicas na área *Ambiental*. Neste edital está prevista a concessão de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por ano, provenientes do orçamento da EEL, para cobrir as despesas de custeio, limitado a uma proposta vencedora, por um intervalo de tempo de dois (02) anos.

Objetivos

O presente edital tem por objetivo geral fomentar a pesquisa científica e a inovação tecnológica na área *Ambiental*, visando ampliar a participação de docentes e discentes da EEL, com comprovada atuação na área *Ambiental*, com vistas ao aproveitamento das instalações e melhor utilização da ETE. Como objetivos específicos constam:

- a) Propor atividades de investigação científica e inovação tecnológica voltadas à área *Ambiental*, em particular aquelas pertinentes ao tratamento de efluentes passíveis de tratamento adequado para posterior destinação na referida estação de tratamento;
- b) Operar, fornecer manutenção e modernizar a estação como modelo de projeto de sustentabilidade para a Universidade de São Paulo;
- c) Contribuir e fornecer suporte para a formação de recursos humanos qualificados através de uma forte sinergia com as disciplinas pertencentes as grades curriculares dos cursos de graduação da EEL, de projetos de iniciação científica, de formação de mestres e doutores assim como de treinamento para pós-doutores;
- d) Estimular as atividades de investigação científica e de inovação tecnológica na grande área de *Ciências Ambientais* na EEL.



Características do projeto

Os projetos deverão abordar temas de relevância científica e tecnológica, apresentando justificativas que atestem a qualidade e a complexidade do tratamento científico-tecnológico que pretendem detalhar e aprimorar. As propostas de projetos devem contemplar estudos teóricos ou experimentais que visem contribuir para a compreensão de fatos e fenômenos pertinentes ao tratamento de efluentes e todas as variáveis associadas ao tema. Estimula-se a inserção de alunos de graduação e de pós-graduação, através da intersecção entre as atividades previstas e os conteúdos de disciplinas de graduação e dos programas de pós-graduação da Unidade nas atividades previstas. No caso dos alunos de graduação é recomendável que os coordenadores solicitem bolsas de Iniciação Científica às agências de fomento em concordância com o projeto apresentado.

Da submissão dos projetos e do apoio concedido

a) Da submissão dos projetos:

- Este edital é dirigido apenas aos docentes lotados na EEL na função de pesquisador responsável pelos projetos científicos.
- O projeto de pesquisa deve ser entregue nas versões impressa e digital (formato pdf) junto à Comissão de Pesquisa da EEL até a data limite estipulada neste Edital. O texto deve conter uma breve introdução, objetivos claros para o uso da ETE, justificativas, metodologia, melhorias previstas na ETE, resultados esperados à luz da literatura atualizada sobre o tema e cronograma de atividades com previsão de duração de dois (02) anos. Destaque deve ser dado a inserção do projeto na formação de alunos de graduação, via inclusão do projeto nas disciplinas das grades curriculares dos cursos de graduação da EEL.
- A submissão de um projeto implica que o solicitante concorda com o processo de avaliação *ad-hoc* descrito abaixo e com as limitações impostas pela legislação pertinente acerca da utilização dos recursos oriundos do orçamento da Unidade.
- O texto deve ser apresentado em folhas formato A4, limitado a 20 páginas, fontes *Times New Roman* ou *Arial* tamanho 12, espaçamento duplo e margens de 20 mm.
- Cada docente da EEL (pesquisador responsável) poderá concorrer com somente um (01) projeto de pesquisa. Projetos que contemplam colaboração científica entre docentes da EEL que atuem na área *Ambiental* são estimulados.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

- É permitida a participação de docentes de outras Unidades da USP e instituições de ensino e pesquisa como colaboradores no projeto, mas não na qualidade de pesquisador responsável pelo projeto.

b) Do apoio concedido:

- Serão disponibilizados R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na modalidade custeio para cada ano de concessão, limitada no máximo a dois (02) anos. Tais recursos deverão, obrigatoriamente, ser utilizados em sua totalidade no intervalo de tempo de execução do projeto proposto com a devida prestação de contas documentada ao final do projeto. Não será permitida a utilização dos recursos para o financiamento de qualquer modalidade de bolsa de estudo.

- É permitida a utilização de recursos provenientes de outras fontes de recursos (custeio e material permanente) já outorgadas ou futuras, desde que atendam ao escopo da chamada e sejam devidamente autorizadas pelas agências de fomento para tal finalidade.

c) Da avaliação do mérito científico:

As propostas recebidas pela CPq-EEL serão avaliadas por dois (02) pareceristas *ad hoc*, externos à EEL. Os pareceristas, escolhidos pela Diretoria, devem ter comprovada e destacada atuação na área *Ambiental*, em especial na operação e condução de pesquisas em tratamento de efluentes. Os pareceres emitidos serão então confrontados e avaliados pela Comissão de Pesquisa (CPq-EEL) de modo a nortear a decisão da escolha do melhor projeto.

Calendário do Edital

Atividade	Data
Lançamento do Edital	17/10/2016
Data-limite para o envio das propostas	15/12/2016
Análise das propostas pelos consultores <i>ad hoc</i>	16/12/2016 a 31/01/2017
Divulgação dos resultados	03/02/2017
Prazo para envio de recursos	10/02/2017
Prazo para decisão final	15/02/2017
Contratação do projeto	15/02/2017
Entrega do relatório parcial	15/02/2018
Entrega do relatório final e da prestação de contas	15/02/2019